

REFORMA ORTOGRÁFICA E NACIONALISMO LINGÜÍSTICO NO BRASIL

Maurício Silva (USP)

Os embates em torno da afirmação de um nacionalismo lingüístico no Brasil, que vêm de longa data para desembocarem no presente século, tiveram nas discussões a respeito da ortografia da língua portuguesa uma importante etapa. Descontadas as suas especificidades, o cerne da questão ficava mesmo a cargo da necessidade de se estabelecer um sistema ortográfico condizente com as peculiaridades da realidade lingüística brasileira, para que, assim, se pudesse resolver a um só tempo o antigo problema idiomático que se impôs ao país e o anseio por uma independência lingüística que acabava tendo implicações indiretas no nosso caráter nacional.

Norteadas a princípio por um frágil sentido de nacionalidade, estas discussões ganharam corpo durante o século XIX e acabaram desaguardando nas **indefectíveis** querelas ortográficas, quando então o sentido de independência idiomática adquire, inclusive, foros de legalidade, com a publicação de decretos e a realização de acordos ortográficos que davam a tônica dos debates. Com efeito, estabelecer uma unificação ortográfica da língua portuguesa foi, desde sempre, uma das principais preocupações de nossos gramáticos, quase que uma condição prévia de todo o processo de normatização lingüística. Trata-se, certamente, de uma necessidade nascida da observação de um fato inegável: a grande quantidade de variantes gráficas que ocorriam mesmo nos registros cultos da língua, como já ressaltamos anteriormente. No século XX, principalmente, com o crescimento do mercado editorial, com a incrementação das relações internacionais e, sobretudo, com a intensificação das trocas literárias entre Brasil e Portugal, esse fato tornou-se insustentável, ocasionando todo um processo que objetivava estabelecer a unificação ortográfica entre as duas principais nações falantes do português. Na verdade, grande parte dos autores brasileiros representativos da época escrevia pela ortografia corrente em Portugal, já que suas obras ou eram publicadas e corrigidas na antiga metrópole (como as de Coelho Neto), ou apresentavam uma preocupação com o público leitor português, lançando mão - a par da ortografia portuguesa - de variegados lusitanismos (como as de João do Rio). Mas isso, evidentemente, não resolvia o problema das variações de grafia, que acabaria engendrando, em ambos os países, uma verdadeira *questão ortográfica*.

Essa questão tinha na Academia Brasileira de Letras seu principal baluarte, já que a mesma entidade emergia como a mais contundente defensora de uma reforma ortográfica ampla e irrestrita, além de participar ativamente de **todas as tentativas** de unificação ortográfica entre Brasil e Portu-

gal. Por outro lado, as resistências não demoram a se manifestar, seja na forma de um discurso acintosamente contrário às modificações, seja por meio de um discurso fundamentalmente pessoal em relação às mesmas, como é o caso de um Euclides da Cunha (que lamentava a troca do *y* pelo *l*), de um Gilberto Amado (que condenava a substituição do *k* pelo *qu*) ou de um Antônio Torres (que reprovava a mudança do *ph* pelo *f*), todos eles lançando mão de argumentos subjetivos para defender seus pontos de vista.

A discórdia estava estabelecida, e cabia aos principais representantes das duas posições (contrários e favoráveis à reforma) empunhar as armas e partir para o embate. Curiosamente, em muitos momentos críticos da questão ortográfica, os litigantes acabavam - explicitamente ou não - unindo forças contra uma suposta ameaça às nossas idiossincrasias lingüísticas.

A primeiras discórdias - tanto entre brasileiros e portugueses quanto entre os próprios brasileiros - já começam com o século que se inaugura. Nosso primeiro projeto de reforma ortográfica nasce em 1907, com a proposta da Academia Brasileira de Letras, tendo à frente a figura de Medeiros e Albuquerque. Esta reforma, que foi complementada em 1912, parece ter recebido mais críticas do que aceitação, o que é compreensível, já que se tratava - de certo modo - de uma atitude inovadora e polêmica.¹ Assim, não era difícil encontrar um autor que, como Antônio Torres, se posicionava radicalmente contra o projeto de Medeiros, dirigindo-lhe ataques verdadeiramente irados; ou que, como Carlos de Laet, combatia o mesmo projeto de modo muito mais inteligente e sarcástico, já que lançava mão de um recurso francamente irônico: atacava o que considerava um disparate lingüístico empregando uma ortografia pretensamente resultante das modificações propostas pelo projeto da Academia, como revela este pequeno trecho do longo artigo de Laet:

Fálase muinto en ortografia fonetika; mas en ke se rezume ela? Na ekuasão du son i da grafia: ora, tal ekuasão não eziste, nunca ezistirá con un alfabetu ke, kual u ke erdamus dus latinus, é au mesmu tempu defisiente e superabundante (...) Con efeito as letras vogais são en numeru inferior au das vozes, i já na mesma lista das vogais aparése a duplikata du i e du ipsilon, tão odiozu este ultimú aus fonetistas da Akademia. Deixu de falar nas ôtras duplikatas dos xis e du cê agá, du gê i du jota en tantas palavras, edsétera, edsétera. Logo, nunka será posível fazer ortografia fonetika, antes ke Medeiros e seus adeptus corrição u alfabetu, ô inventen ôtro melhor (...) não se pôde fazer uma omelete sen **kebrar** os óvus, nem ortografia fonétika sen mandar au infernu a tradição.²²

Com Laet, a crítica ao projeto da Academia atinge seu ponto mais alto, já sinalizando para o ulterior malogro do mesmo.

Contudo, a reforma mais polêmica dessa primeira década não seria realizada no Brasil, mas em Portugal: em 1911, uma comissão encabeçada

por Gonçalves Viana e composta por eminentes personalidades (como Carolina Michaëlis, Cândido de Figueiredo, Leite de Vasconcelos e outros) iria **executar** a primeira reforma ampla e simplificada da língua portuguesa, a qual serviria de modelo - assumido ou não - a todos os projetos de reforma posteriores. De fato, o espírito que regeu esta reforma foi o da simplificação, como afirmou o relator Gonçalves Viana, ele próprio um adepto incondicional da ortografia simplificada: “logo nas duas primeiras sessões foi unânime o parecer de, seguindo-se uma tendência já manifestada no espírito público, se simplificarem as grafias correntes, entre si contraditórias, regularizando-as em obediência ao princípio capital da simplificação”.³ Com efeito, optou-se por uma reforma que tinha como modelo alguns achados lingüísticos presentes nas ortografias italiana e espanhola, segundo os autores do acordo, muito mais simples e racional. Como a de 1907/1912, esta foi também uma reforma polêmica e, mais do que aquela, parece ter mexido com os brios nacionalistas dos brasileiros, a começar pela falta de qualquer referência à situação da ortografia no Brasil, o que já revela o sentido de unilateralidade com que se concebeu o projeto. Assim, é possível que este descaso tenha atingido nossas susceptibilidades nacionais, senão naquele exato instante, com certeza posteriormente, quando uma série de obras mais ou menos panfletárias em favor dos brasileirismos e das características de nosso falar foram escritas, como um livro em que Taunay escreveria contra a terceira edição do Novo Dicionário da Língua Portuguesa (1923) de Cândido Figueiredo, um dos membros da comissão de 1911. Medeiros e Albuquerque, por exemplo, levado por um incontestável impulso nacionalista, afirma ter a Reforma Ortográfica portuguesa se inspirado na proposta **anterior** da Academia, o que dava ao Brasil o privilégio da precedência nesse campo, fato aliás defendido, anos depois, pelo também acadêmico Gustavo Barroso.⁴

Curiosamente, a despeito das inúmeras críticas que a reforma portuguesa recebera no Brasil, sua aceitação acabou sendo até maior do que aquela anteriormente realizada pelos acadêmicos brasileiros, pelo menos nos primeiros anos subseqüentes à mesma: em 1915, por exemplo, a própria Academia Brasileira de Letras acabaria aceitando um parecer de Silva Ramos (julho) que tornava oficial o sistema ortográfico lusitano, eliminando todas as divergências ortográficas entre Brasil e Portugal (novembro), apesar de que quatro anos depois (1919), a mesma academia voltaria atrás, renegando a proposta de Silva Ramos e abolindo a resolução de 1915.⁵

O amor-próprio e o sentimento nacional brasileiros parecem ter, no final das contas, prevalecido.

A década de 1920 é de particular importância para a afirmação do nacionalismo lingüístico brasileiro, o que se pode perceber já nos títulos de

alguns livros que inauguram a mesma (por exemplo, *A Língua Nacional* de João Ribeiro, publicado em 1921). Essa afirmação nacionalista dava-se em geral pela via da negação do estatuto lusitano da língua portuguesa, o que concedia ao nacionalismo lingüístico uma natureza claramente antilusitana e antipassadista: “a bandeira modernista européia, calcada no antipassadismo foi transmudada, no Brasil, para o nacionalismo. No fundo, o nacionalismo era o antipassadismo, a negação da presença portuguesa na linguagem”.⁶ Evidentemente, havia uma reação conservadora, como aquela representada pela *Revista de Língua Portuguesa*, dirigida por Laudelino Freire, que, particularmente no que se refere à ortografia, desconhecia o direito a variantes brasileiras. De fato, alguns assíduos freqüentadores da revista (como Florianno de Britto e Sousa da Silveira) defendiam a adoção das propostas dos filólogos portugueses em 1911, escrevendo **contundentes** artigos em defesa das mesmas.⁷

De qualquer maneira, falar sobre a importância dos modernistas para a afirmação de uma cultura brasileira e para a consolidação de especificidades lingüísticas nacionais torna-se um verdadeiro truísmo. Mário de Andrade, para citar apenas um exemplo, idealiza sua *Gramatiquinha* já a partir de 1922 e passa toda a década coligindo material para a mesma, num esforço franco de independência lingüística. De suas observações sobre a ortografia da língua, aliadas a outros materiais produzidos pelo autor (como cartas e outros textos), pode-se fazer uma série de inferências a respeito da questão ortográfica ligada à realidade brasileira, as quais foram sagazmente **resumidas** por Edith Pimentel Pinto: “Mário de Andrade não aderiu a qualquer das reformas ortográficas que ocorreram durante sua vida. Forçado a abandonar o rumo de Gonçalves Viana, em virtude de seus propósitos de acomodar a grafia da língua portuguesa à fala brasileira, e considerando leviandade o que ‘originou e organizou’ as reformas da Academia, partiu para soluções pessoais”.⁸ Por estas e outras razões os modernistas acabaram sendo alçados à categoria de grandes renovadores não apenas da literatura, mas também da linguagem nacional.

Enquanto no Brasil a discussão em torno da reforma portuguesa de 1911 já arrefecia ou, pelo menos, já tinha conhecido etapas diversas, em Portugal somente no início da década de 1920 a mesma passa a ser adotada oficialmente, com a assinatura, por Júlio Dantas (ministro da instrução pública) da portaria 2.553 (29.11.1920), que estabelecia a adoção das mudanças ortográficas sugeridas quase dez anos antes. Confrontando as posições assumidas **pelas** duas nações em torno dessa reforma, pode-se concluir - genericamente - por uma inversão de perspectivas que denota muito bem o espírito de oposição que, em muitos sentidos, revelam a divergência de fundo que deveria existir entre brasileiros e portugueses: com todas as ressalvas

que uma afirmação como esta requer, pode-se dizer que, enquanto no Brasil sua aceitação tenha sido relativamente grande na prática e bastante limitada na teoria, em Portugal ocorreria o inverso, tendo a mesma boa aceitação na teoria e pouca na prática, pelo menos durante os primeiros anos posteriores à sua realização.

Com efeito, o primeiro projeto de reforma ortográfica que tivera aceitação e concordância de ambas as partes, com os dois países deliberando em posição de igualdade sobre os pontos principais das mudanças só aparecia duas décadas depois, isto é, em 1931, data do célebre Acordo Ortográfico Luso-Brasileiro (30.04.1931), organizado pelas Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciências de Lisboa com vistas à unificação ortográfica da língua portuguesa.⁹

Trata-se, contudo, de um acordo não totalmente isento de posicionamentos nacionalistas, já que se propunha a uma espécie de unificação total dos dois registros gráficos, abolindo toda e qualquer divergência nesse campo, propósito evidentemente inviável e utópico, como aliás seria reconhecido mais de meio século depois. As bases para o acordo foram apresentadas pela Academia brasileira e aprovadas pela Academia portuguesa, embora, a princípio, a idéia fosse conciliar as duas propostas até então existentes: a brasileira (1907/1912) e a portuguesa (1911). Apesar das boas intenções de ambas as partes e da disposição à concórdia, este primeiro acordo ortográfico entre Portugal e Brasil não surtiria o efeito esperado, como comprovam as divergências consignadas posteriormente no Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Portugal, 1940) e no Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Brasil, 1943), ambos apresentando soluções próprias ao falar brasileiro e português, numa clara afronta às resoluções acordadas pelas duas academias.

Entretanto, ainda que - a despeito das tentativas oficiais - o acordo de 1931 não tenha logrado êxito, ele foi amplamente comemorado e apoiado por algumas instituições brasileiras (como o IBGE), que viam no mesmo - mais do que uma **iniciativa** em prol da aproximação ortográfica entre Brasil e Portugal - um verdadeiro incentivo à consolidação de nosso sentimento nacionalista: “a essa demonstração de solidariedade juntem-se os votos por que, como de justiça, fique resguardado o legítimo prestígio das instituições signatárias do **Acordo** de 1931, **honrados** os compromissos e os propósitos do Governo Brasileiro, e protegidos eficazmente os **interesses** da educação, da cultura e da unidade nacional, através da unidade indestrutível do instrumento por excelência da solidariedade espiritual da Nação - o idioma nacional, - graças à grafia simplificada, uniforme e lógica que está ao nosso alcance”.¹⁰ Evidentemente, isso não impediria que alguns intelectuais da época, impulsionados pelo mesmo espírito nacionalista e **antilusitano** que

vigorara durante a primeira década do século, se posicionassem francamente contrários a esta nova tentativa de reforma ortográfica: mais uma vez a figura sempre polêmica de Antônio Torres sintetiza esse sentimento, ao se recusar peremptoriamente - em carta ao amigo e biógrafo Gastão Cruls - a se submeter à ortografia acordada pelas duas academias.¹¹

O acordo teve acolhimento oficial, primeiro em Portugal (pela Portaria 7.117, de 27.05.1931) e logo depois no Brasil (pelo Decreto-lei 20.108, de 15.06.1931). Neste último, uma outra disposição oficial (Decreto-lei 23.028, de 02.08.1933) complementaria esse primeiro ato, estendendo ainda mais a abrangência do acordo.¹² Parecia que, finalmente, as **divergências** tinham sido deixadas de lado e os dois países conseguiram chegar a um consenso; tanto é verdade que ambas as academias resolveram, em comum acordo, organizar um Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa (1932) com base no acordo em questão, a despeito das severas críticas de alguns acadêmicos, como Humberto de Campos, em obra já citada.

Esse *intermezzo* pacífico, contudo, não duraria muito tempo, já que novas discussões - na maior parte das vezes, de cunho nacionalista - viriam adensar ainda mais essa década recheada de decretos e disposições oficiais e comprometer definitivamente aquele que parecia ser um acordo fadado ao sucesso. Nesse sentido, pelo menos uma determinação oficial contribuiria sobremaneira para o adensamento do debate em torno do mesmo acordo.

Em 1934, o então governo eleito de Getúlio Vargas promulga nossa terceira Constituição Federal, cujo Artigo 26 revoga os decretos anteriores (20.108 e 23.028), adotando o sistema ortográfico anterior ao acordo assinado pelas duas nações. Trata-se, evidentemente, de uma atitude tipicamente nacionalista, ideologia que, como se sabe, teria caracterizado a maior parte do governo Vargas. Esse retrocesso, contudo, não deixou de ter reações inesperadas na sociedade, curiosamente também moldadas por um discurso de natureza nacionalista: assim, várias entidades civis, profissionais e culturais se pronunciaram formalmente contra essa intromissão do governo nos rumos da ortografia da língua, como os professores secundários do Rio de Janeiro (Pronunciamento do Professorado Secundário do Distrito Federal, assinado por Antenor Nascente, José Oiticica, Cândido Jucá Filho e dezenas de outros professores), os professores de São Paulo (Pronunciamento do Congresso do Magistério Paulista, assinado por Sud Mennucci, Américo de Moura e outros), os educadores em geral (Pronunciamento do Sétimo Congresso Nacional de Educação, assinado **pelo** Conde Afonso Celso, Fernando de Azevedo, Anísio Teixeira e outros), as academias de letras (Pronunciamento do *Congresso das Academias de Letras*) e várias outras instituições culturais e científicas, indo da *Liga da Defesa Nacional e da Sociedade Brasileira de Química* ao *Instituto dos Arquitetos do Brasil* e à *Associação*

Brasileira de Educação, esta última fazendo uma espécie de profissão de fé, ao vincular a questão da ortografia à nossa nacionalidade: “trabalhar pelo *idioma nacional* equivale a dizer trabalhar pela formação da *nacionalidade*. Quanto mais pura e sistemática **for** uma língua, mais seguro o pensamento de seu povo. Quanto mais identificados os meios de expressão, mais uno o *sentimento nacional* (...) Daí o vivo e justo interesse que se verifica por toda a parte (...) no sentido de contribuir para a fixação e aperfeiçoamento da língua. Num setor, sobretudo, a **empresa** se mostra mais fácil: é no que se relaciona com a ortografia”.¹³

Passado o período do governo Vargas, um dispositivo governamental tentaria restabelecer a antiga situação, não sem adensar ainda mais a polêmica em torno da questão ortográfica. Com efeito, a determinação de que se retornasse ao uso da ortografia estabelecida pelo acordo de 1931 (Decreto-lei 292, de 23.02.1938) não teve uma aquiescência completa da sociedade, como era de supor: o pomo da discórdia, agora, encontrava-se no fato de o governo avocar para si o direito de estabelecer regras de acentuação gráfica (artigo único) e publicar um vocabulário ortográfico (artigo segundo) independentemente de um eventual estudo do caso pelas Academia Brasileira de Letras e Academia de Ciências de Lisboa, numa clara afronta aos dispositivos previstos nos decretos anteriores e no próprio acordo de 1931, que versava no seu artigo terceiro sobre a necessidade de ambas as academias examinarem em comum acordo as dúvidas que porventura surgissem futuramente. A reação se deu por várias entidades, mas principalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por meio de seu Conselho Nacional de Estatística (Resolução 231, de 25.07.1941).

Se a década de 1930 foi marcada - como já sugerimos - pela profusão de decretos que tentavam regular o uso da ortografia da língua portuguesa, a primeira metade da década seguinte é caracterizada, principalmente, pela publicação de vocabulários ortográficos que buscavam normatizar as leis ortográficas, dando-lhes um aspecto mais sistemático e oficial. Ao menos nesse sentido procuramos seguir de perto os passos de Portugal, que inaugurava a década com a publicação do já citado Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (1940), de acordo com as premissas estabelecidas no acordo de 1931. No Brasil, uma publicação desse porte só ocorreria três anos mais tarde, tendo sido marcada por algumas controvérsias inerentes a tudo o que diz respeito à linguagem de um povo cioso de sua individualidade. A idéia de um vocabulário ortográfico brasileiro teve, pode-se dizer, dupla origem: por um lado, o Governo Brasileiro atuaria como estopim de todo o processo e, por outro lado, a Academia Brasileira de Letras adotaria a proposta governamental e levaria adiante o projeto. De fato, em 1942, o então ministro da Educação, Gustavo Capanema, faria um discurso na Aca-

demia Brasileira de Letras exortando os acadêmicos a realizarem nosso próprio vocabulário ortográfico, tendo como base o português, mas com as modificações pertinentes ao falar brasileiro. Assim, já no discurso pronunciado pelo ministro **podem-se** perceber claros e deliberados laivos nacionalistas, seja em afirmações de caráter geral (“é fora de dúvida que precisamos de um vocabulário nacional”), seja em propostas específicas de modificação do vocabulário lusitano, como a *inclusão* de “neologismos e estrangeirismos de uso corrente no Brasil, de brasileirismos de origem tupi e africana e de nomes próprios antroponímicos e toponímicos usuais no nosso país”, a *supressão* de “regionalismos de Portugal e de suas colônias”, a *substituição* de “determinadas formas vocabulares de uso em Portugal pela expressão correspondente de uso no Brasil” e a *retificação* da “grafia de nomes próprios geográficos peculiares do Brasil”.¹⁴

Após essa intervenção governamental, a idéia parece ter finalmente deslançado: um decreto oficial estabeleceu o uso do *Vocabulário Ortográfico e Ortoépico da Língua Portuguesa* (1932), até que a Academia formulasse um vocabulário próprio (Decreto-lei 5.186, de 13.01.1943); em seguida, a referida agremiação realizaria um *Formulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, que daria origem, finalmente, ao *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* (1943). Cumpre lembrar que já no referido formulário ortográfico aparecem algumas instruções com marcas de um claro nacionalismo **lingüístico**, ao se prescrever, por exemplo, a inclusão na nossa ortografia de “**brasileirismos** consagrados pelo uso”, de “**estrangeirismos** e neologismos de uso corrente no Brasil” e a substituição de “certas formas usadas em Portugal pelas correspondentes formas usadas no Brasil”, bem de acordo com as propostas lançadas, um ano antes, pelo ministro Gustavo Capanema.¹⁵

É verdade que, bem ou mal, ambos os países tinham conseguido superar as divergências mais crônicas e realizado um acordo amplo de reformas ortográficas. Mas não é menos verdade que o resultado final desse acordo ficara muito aquém das expectativas iniciais, redundando na manutenção de diferenças ortográficas diversas entre as duas nações. Por esta razão, não demorou muito para que novas propostas de reforma da ortografia da língua surgissem, como ficou consignado durante a Convenção Ortográfica de Lisboa, **realizada** por **Portugal** e pelo Brasil em 1943. Nesta convenção decidiu-se pela realização de mais um acordo entre os dois países, no sentido de dirimir as divergências ortográficas que ainda permaneciam no português utilizado oficialmente pelos mesmos.

De fato, data de 1945 a célebre *Conferência Inter-Acadêmica de Lisboa para a Unificação Ortográfica da Língua Portuguesa*, um encontro bastante entusiasta em relação às possibilidades de uma unificação concreta.

Contudo, o entusiasmo de seus organizadores e participantes parece não ter impedido que se incorresse num erro semelhante àquele que acabou inviabilizando a tentativa de reforma de 1931, já que a intenção era mais uma vez atingir uma unificação ortográfica radical (“Não se consentem grafias duplas ou facultativas. Cada palavra da língua portuguesa terá uma grafia única”), apesar de o acordo procurar fazer algumas tímidas concessões a características lingüísticas do Brasil, reconhecendo a existência e o uso dos chamados *brasileirismos*.¹⁶

Mas se a intenção de realizar uma unificação completa revelou-se negativa, como se poderá verificar posteriormente, não se pode negar que o reconhecimento de peculiaridades do falar brasileiro foi bastante positivo, fazendo jus às contumazes tentativas, por parte do Brasil, de viabilizar um discurso nacionalista: de fato, após todo um período de intolerância, em maior (1911) ou menor (1931) grau, a conferência de 1945 foi aquela que mais transigente se mostrou para com as variantes ortográficas do Brasil; basta que se verifiquem as palavras de Sá Nunes, um dos integrantes brasileiros da dita conferência e, por isso mesmo, de opinião insuspeita: “quem se der ao trabalho de averiguar os documentos oriundos da Conferência Interacadêmica de Lisboa, há de certificar-se de que muito mais concessões fizeram eles (os portugueses) à nossa maneira de escrever do que nós à deles”.¹⁷ Tais concessões, contudo, não foram suficientes para que o Brasil amainasse de todo sua posição nacionalista, que continuou prevalecendo em suas decisões finais: a reforma, no final das contas, acabou se inviabilizando, e as principais causas do malogro encontram-se na relutância do Brasil em aceitar pelo menos duas modificações ortográficas: a conservação das consoantes mudas não-articuladas, o que corresponderia a voltar a uma situação já há muito abolida no país; a adoção do acento agudo, em vez do circunflexo, nas vogais tônicas *e* e *o*, antes de consoantes nasais, ainda que tais acentos marcassem apenas a tonicidade e não o timbre destas vogais. Permaneceu, portanto, uma situação de divergência entre as duas nações signatárias do acordo, já que o mesmo foi, num primeiro momento, adotado por Portugal (Decreto 35.228, de 08.12.1945) e pelo Brasil (Decreto-lei 8.286, de 05.12.1945), mas posteriormente rejeitado por este (Decreto-lei 2.623, de 21.10.1955).

O ano de 1955 pode ser considerado um marco no estudo das recentes reformas ortográficas da língua portuguesa no Brasil, já que data dessa época o último decreto governamental de caráter abrangente sobre o assunto. As decisões posteriores ou teriam um caráter não-oficial (como a moção aprovada no *Primeiro Simpósio Luso-Brasileiro sobre a Língua Portuguesa Contemporânea*, em 1967, apelando para a resolução das divergências ortográficas entre Portugal e Brasil), ou seriam de natureza parcial (a mais im-

portante **fora**, sem dúvida, a Lei 5.765, de 1971, aprovando alterações na ortografia da língua portuguesa do Brasil e adotando outras providências relativas a estas alterações), ou ainda não passaria de um conjunto de intenções voltadas para a unificação das duas **ortografias** (como o *Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa* de 1986).

Com o referido decreto (1955), pode-se dizer que mais um capítulo da história ortográfica de nosso idioma se encerra, mas a recente polêmica em torno do último acordo (1986) parece mostrar que esta é **uma** questão ainda longe de ser plena e satisfatoriamente solucionada.

De qualquer maneira, procuramos revelar, a partir do percurso histórico da questão ortográfica no Brasil do século XX, a preponderância de um discurso de fundo nacionalista, o qual acabava por transformar toda discussão lingüística num embate tipicamente político, na medida em que buscou utilizar a ortografia da língua como instrumento de afirmação da nacionalidade brasileira, fato aliás já constatado por alguns estudiosos do assunto: “a querela ortográfica, que agitou quase toda a primeira metade do século, (foi também) reflexo direto do sentimento nacionalista dos brasileiros, em face de Portugal”.¹⁸

Assim, pode-se dizer que grande parte da discussão em torno da ortografia da língua portuguesa - como, de resto, em torno da própria língua - redundava na tentativa de afirmação nacionalista de uma vertente brasileira do idioma, em franca oposição à vertente lusitana.

¹ A reprodução do projeto de 1907, bem como o complemento de 1912, podem ser encontrados em BARROSO, Gustavo. *A Ortografia Oficial*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1933.

² LAET, Carlos de. “Karta”. *Obra Seleta I. Crônicas*. Rio de Janeiro, Agir/Casa de Rui Barbosa, 1983, p. 68-72. Para a crítica de Antônio Torres, cf. TORRES, Antônio. “Heresia Orthographica”. *Verdades Indiscretas*. Rio de Janeiro, Livraria Castilho, 1925, p. 129-132. Apenas a título de curiosidade, surgiria, muitos anos mais tarde, um entusiasta da grafia ironizada por Laet nesse artigo: trata-se do general reformado Bertoldo Klinger, cuja idéia era que se adotasse uma “solução radical” para o problema da ortografia, isto é, o emprego de uma escrita totalmente fiel à pronúncia, tendo como divisa a seguinte frase: “escrever tudo o que se ouve, tal qual se ouve, só o que se ouve”, o que daria origem a uma forma gráfica muito próxima da de Laet, como revela este pequeno trecho do autor: “Faz-se esepsão para os cazos em ce tal prefico é segido por vogal linguo dental (...) No cazo espesial do prefico *com*, quando o componente seginte comésa por vogal, desaparese acele *m*” (KLINGER, Bertoldo. *Ortografia Simplificada Brasileira*. Rio de Janeiro, Americana, 1940). Tal proposta seria ironizada por Osório Borba (BORBA, Osório. *Comédia Literária*. Rio de Janeiro, Alba, 1941).

³ VIANA, Gonçalves. “Prefácio”. *Bases da Ortografia Portuguesa*. Coimbra, s.e., 1911, p. 06/07.

⁴ Para a crítica de Taunay, consultar TAUNAY, Afonso de. *Insufficiencia e Deficiencia dos Grandes Diccionarios Portuguezes*. Tours, Arrault, 1928. Para a afirmação de Medeiros e Albuquerque, consultar ALBUQUERQUE, Medeiros e. “A Questão Ortográfica”. *Pontos de Vista*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1913, p. 337-366. Para a posição de Gustavo Barroso, ver BARROSO, Gustavo. *A Ortografia Oficial*.

⁵ Cf. RAMOS, Silva. *A Reforma Ortográfica e a Academia Brasileira de Letras*. Rio de Janeiro, Livraria Azevedo, 1926. De qualquer maneira, ao contrário do que aconteceria com as reformas posteriores, a de 1911 parece ter encontrado um relativo acolhimento pelo mercado editorial: José Agudo, por exemplo, em 1914, num romance epistolar profundamente calcado na realidade, alude à publicação de uma suposta *Bibliotheca Internacional de Obras Celebres*, em vinte e quatro volumes, cuja aceitação teria sido limitada pelo fato de alguns adeptos da ortografia etimológica não aceitarem a grafia simplificada em que a referida obra **fora** redigida (AGUDO, José. *Cartas d'Oeste*, p. 67).

⁶ LEITE, Marli Quadros. *O Purismo Lingüístico. Suas Manifestações no Brasil*. São Paulo, FFLCH, 1996 (tese de doutorado), p. 13.

⁷ Cf. BRITTO, Floriano de. "A Reforma Orthographica". *Revista de Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro, No. 09: 119-148, Jan. 1921; e SILVEIRA, Sousa da. "A Ortografia da Língua Portuguesa". *Revista de Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro, No. 07: 139-146, Set. 1920.

⁸ PINTO, Edith Pimentel. *A Gramatiquinha de Mário de Andrade. Texto e Contexto*. São Paulo, Duas Cidades, 1990, p. 136.

⁹ A reprodução do acordo pode ser encontrada em CAMARGO, Paulo. *A Reforma Ortográfica*. São Paulo, Zenite, 1931; e ESTRELA, Edite. *A Questão Ortográfica. Reforma e Acordos da Língua Portuguesa*.

¹⁰ SOARES, José Carlos M "Apresentação". O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e a Ortografia (Documentário Oferecido e Dedicado à Academia Brasileira de Letras). Rio de Janeiro, s.e., 1941, p XIV (grifos nossos).

¹¹ Antônio Torres, que na época era **cônsul**-adjunto do Brasil em Hamburgo, não se intimidava em fazer as seguintes afirmações a respeito do acordo firmado entre os dois países: "Eu, pelo menos, jamais, mesmo em documentos oficiais, usarei semelhante ortografia (...) É preciso reagir contra isso enquanto ainda é tempo. Quanto a mim, nunca me sujeitarei a semelhante ortografia" (Cf. CRULS, Gastão. *Antônio Torres e seus Amigos (Notas Bio-bibliográficas seguidas de Correspondência)*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1950, p. 146).

¹² Isto se deu em virtude de o primeiro decreto prescrever o uso do novo sistema ortográfico apenas nas repartições oficiais, enquanto que o segundo estendia o mesmo a todo o país. Para a reprodução de ambos os decretos brasileiros, consultar LUFT, Celso Pedro. *Grande Manual de Ortografia Globo*. Porto Alegre, Globo, 1983.

¹³ *O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística*, p. 45 (grifos nossos).

¹⁴ O referido discurso, de onde as citações acima foram retiradas, encontra-se em SILVA, A. M. de Sousa e. *Preceituário da Ortografia Oficial*. Rio de Janeiro, A Noite, 1942. Para Tânia Souza e Bethania Mariani, o discurso acadêmico seria suplantado pelo político somente a partir de 1945, embora esteja claro que este último já se impusera àquele pelo menos desde 1934, repetindo-se ainda em 1942 (Cf. SOUZA, Tania Conceição Clemente de e MARIANI, Bethania Sampaio Corrêa. "Reformas Ortográficas ou Acordos Políticos?". In: GUIMARÃES, Eduardo e ORLANDI, Eni Puccinelli (org). *Língua e Cidadania. O Português no Brasil*. Campinas, Pontes, 1996, p. 85-93).

¹⁵ Cf. CUNHA, Antônio Geraldo da. *Vocabulário Ortográfico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1983. Para a reprodução do citado Decreto-lei 5.186, consultar RIBEIRO, Nogueira. *Preceituário da Ortografia Nacional*. Rio de Janeiro, Editorial Peixoto, 1943. Para informações adicionais sobre o *Pequeno Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, consultar NUNES, José de Sá. *Formulário da Ortografia Portuguesa*. São Paulo, Nacional, 1944.

¹⁶ GONÇALVES, Rebelo. *Tratado de Ortografia da Língua Portuguesa*. s.l., Atlântida, 1947. Os membros da conferência eram: Júlio Dantas (presidente); Pedro Calmon, Ribeiro Couto, Olegário Marianno e Sá Nunes (delegação brasileira); Gustavo Cordeiro Ramos, José Maria de Queiroz Velloso, Luiz da Cunha Gonçalves e Francisco da Luz Rebelo Gonçalves (delegação portuguesa).

¹⁷ NUNES, José de Sá. “Introdução”. *Acordo para a Unidade Ortográfica da Língua Portuguesa*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1946, p. X.

¹⁸ PINTO, Edith Pimentel. *História da Língua Portuguesa*. Século XX, p. 15.